

Medida de Auxílio a Custos Indiretos do CELE – 2026

Fundo Ambiental

ENCERRADO

Âmbito

Nacional

Localização

Portugal (Norte, Algarve, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira)

Curadoria

Margarida Vasconcelos

DETALHES FINANCEIROS

Tipo de apoio

Fundo Perdido

Taxa Máxima de Financiamento

80%

Dotação

30M€

DATAS E PRAZOS

Data de Publicação

Não definida

Data de Abertura

10 de julho de 2026

Fase 1

10 de agosto de 2026 às 18:00 GMT+1

DESCRIÇÃO

Objetivos

A Medida de Auxílio a Custos Indiretos do CELE – 2026 destina-se a apoiar instalações em Portugal abrangidas pelo regime de Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2020 e da Portaria n.º 203/2021 (com as alterações posteriores). Os beneficiários são operadores cujas atividades se inserem nos setores e subsetores considerados expostos a risco significativo de fuga de carbono, elencados nos Quadros 1 e 2 do Anexo II das Portarias aplicáveis. O objetivo central do apoio é mitigar os custos indiretos resultantes das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) repercutidos no preço da eletricidade, garantindo competitividade e alinhamento com as regras europeias em matéria de auxílios estatais.

Financiamento

A dotação global para 2026 é de 30 milhões de euros, financiados pelo Fundo Ambiental. O montante máximo de auxílio por instalação é calculado segundo fórmulas previstas no Anexo IV das Portarias. A intensidade máxima do auxílio atinge 80% para setores do Quadro 1 e 75% para setores do Quadro 2, não podendo resultar numa atribuição inferior a 50% do montante de auxílio, consoante a proporcionalidade orçamental. Caso haja sobreatribuição face à dotação global, aplica-se um fator corretivo único. Cada candidatura incide sobre os custos reais de 2025.

DESPESAS ELEGÍVEIS

- Custos indiretos de emissões de gases com efeito de estufa refletidos no preço da eletricidade

ELEGIBILIDADE

Modalidade de Candidatura

Individual

Setores Elegíveis

- Indústria
- Energia & Ambiente

Regiões Elegíveis

- Norte
- Algarve
- Centro
- Área Metropolitana de Lisboa
- Alentejo
- Região Autónoma dos Açores
- Região Autónoma da Madeira

Tipologia das Empresas

- Grande
- Mid-Cap
- PME

Tipos de Ação

- Compensação de custos indiretos de emissões de GEE
- Apoio ao setor industrial exposto a risco de fuga de carbono

LINKS OFICIAIS

Regulamento Oficial

<https://www.fundoambiental.pt/apoios-2026/mitigacao-as-alteracoes-climaticas/medida-de-auxilio-a-custos-indiretos-do-cele-2026.aspx>

Página no Grantavia

<https://grantavia.com/pt/incentives/medida-de-auxilio-a-custos-indiretos-do-cele-2026>

Agendar reunião

<https://calendly.com/sandra-cardoso-epsa/reuniao>